

PETIÇÃO Nº 100 X1/2 À 10 cm

Exmº Senhor Presidente da Assembleia República Portuguesa

Dr. Jaime Gama

A DAC 11 12 hours

Os reclusos dos Estabelecimentos Prisionais de Portugal, vêm saudar muito dialmente Vª Exª o Senhor Presidente, assim como todos os membros dessa tão nobre casa.

Junto enviamos Petição com as assinaturas recolhidas em vários Estabelecimentos Prisionais Portugueses, sendo que não foi possível recolher as mesmas por neles não haver contactos que as possibilitassem.

Mesmo nos estabelecimentos onde foram recolhidas muitas dificuldades foram sentidas por falta de directorias dos mesmos não facilitarem a passagem da Petição e respectiva recolha de pavilhão ou de Ala em Ala, visto que os E.P estão assim repartidos.

Isto não sem antes, junto do E.P de Lisboa, donde partiu a iniciativa, se enviar um pedido à Direcção do E.P, conjuntamente com uma carta dirigida à Direcção geral dos Serviços Prisionais, a qual pedimos para ali ser remetida pelas vias internas, a informar e solicitar a colaboração dos Serviços Gerais no sentido de facilitar a dita recolha de assinaturas para a Petição que nos confere o Artigo 52º da Constituição da República.

Acontece que até ao dia da entrega desta Petição não obtivemos qualquer resposta.

Mais grave ainda é que junto da Direcção deste E.P de Lisboa, fizemos várias tentativas (Diárias) para obter o seu consentimento para fazer chegar às demais Alas a Petição, sem qualquer êxito. Já em desespero de causa foi enviada uma carta à Sr.ª Directora do E.P dandolhe conta do nosso descontentamento e apreensão informando de que se não nos desse uma resposta urgente seria tido por nós como uma forma de boicote às nossas pretensões e que junto das autoridades competentes agiríamos em conformidade.

A resposta, agora rápida, foi no entanto tergiversada porquanto disse estar à espera da resposta da D.G.S.P. da carta para ali enviada. Ora acontece que tal não colhe já que são coisas totalmente independentes pois à direcção de Estabelecimento a decisão, pois para isso têm competência.

Até porque o direito à Petição está consagrado na Lei fundamental pelo que no nosso entender e salvo melhor opinião, não necessitamos de qualquer autorização. No entanto quisemos dar a conhecimento e porque, isso sim, seria preciso autorização para passar de Ala em Ala a Petição para a recolha das assinaturas.

Neste E.P de Lisboa onde se encontram cerca de 1100 (Mil e Cem) reclusos, apenas foi possível recolher cerca de 300 (Trezentas) assinaturas, por proximidade dos reclusos e mesmo essas à revelia da Direcção deste E.P.

Não temos qualquer dúvida de que a Direcção deste E.P de Lisboa ao não responder à nossa solicitude, após verias tentativas, boicotou as nossas pretensões, violando assim um Direito Constitucionalmente garantido.

Por isso, e salvo melhor entendimento, ousamos sugerir a Vossa Excelência a possibilidade de vir a ser constituída uma Comissão de investigação Parlamentar, no sentido da apurar responsabilidades da violação de um Direito e a falta de respeito para com os mais de Dez Mil (10.000) cidadãos da República Portuguesa reclusos nas cadeias do País:

Apurar responsabilidades unto do E.P de Lisboa, por evidente boicote à recolha de assinaturas;

Apurar responsabilidades junto da Direcção Geral dos Serviços Prisionais que até á data não deu qualquer resposta às nossas pretensões, exposta em carta.

Apurar prováveis responsabilidades noutros Estabelecimentos Prisionais onde a recolha de assinaturas não totalmente possível por impedimento da circulação da Petição.

Com a mais elevada consideração, come de Justiça e pela Justiça pedimos Deferimento.

Em nome de todos os Reclusos na Petição subscritos e certo que de todos

Sou muito respeitosamente

Franklim Lobo

Estabelecimento Prisional de Lisboa, 02 de Outubro de 2010

P.S- Informo que os originais das assinaturas da Petição foram enviados para o Exº Senhor Presidente da República Portuguesa, por esse motivo vimo-nos assim obrigados a fazer o envio a essa Assembleia das cópias conforme originais.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Os reclusos abaixo assinados, presos nos Estabelecimentos Prisionais da República Portuguesa, vêm muito respeitosamente, exercer o direito de petição consagrado na Constituição da República Portuguesa, tendo como fim a obtenção de um perdão/ amnistia, abrangente a todas as pessoas condenadas penalmente, como medida graciosa comemorativa dos Cem (100) anos da Implantação da República portuguesa a celebrar-se no próximo dia 5 de Outubro.

Após um Século passado, esta não é apenas a efeméride de um dia relevante mas também 100 anos da história de um Povo que nesse longínquo dia de 1910 fez prevalecer o seu espírito de cidadania e decidiu instituir um Estado Republicano, implantando princípios, valores e ideais de cariz republicano no qual um humanismo universalista se perfila como primado na construção da Democracia.

Mas nem tudo foi conseguido: a humana condição é por natureza geradora de injustiças. As sociedades defensoras dos Princípios Democráticos e respeitadoras dos direitos humanos não conseguiram ainda atingir um estado de perfeição igualitária. As dissimetrias sociais são uma realidade inegável e as cadeias são indubitavelmente o reflexo maior, o produto último dessas desigualdades, culminadas em anos de prisão, tida como forma dissuasora dos comportamentos criminalizados, que, por muito bem aplicadas as condenações, haverá sempre alguma injustiça enquanto as sociedades não forem totalmente justas.

No ano em que sua Santidade o Papa visitou Portugal abençoando os corações dos Portugueses, plenos de regozijo pelos 100 anos Republicanos é certamente tempo da reconciliação, da fraternidade, da solidariedade e de uma Justiça mais equitativa.

Apelamos ao mais elevado sentido da Justiça de Vossas Excelências para em nome de Portugal e dos Portugueses conceder uma amnistia/perdão aos filhos mais desprotegidos desta Nação de que tanto nos orgulhamos.

Os Peticionantes